

RESOLUÇÃO Nº 144/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a implantação do curso de Tecnólogo em Gestão de Turismo, do *Campus* de Paranaguá – extensão Morretes.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a [Resolução nº 031/2026 - CEPE/Unespar](#);

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.645.683-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 15ª Sessão (13ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de agosto de 2026, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação do curso de Tecnólogo em Gestão de Turismo, a ser ofertado em regime de extensão do *Campus* de Paranaguá, no município de Morretes/PR, pela Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 10 de agosto de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)